



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Aprecia e Referenda o Decreto
Municipal nº 011/2025.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica referendado e Aprovado por esta Casa Legislativa o Decreto
Municipal nº 011 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31 DE JANEIRO DE 2025

**HUGO FERNANDES
PRESIDENTE**